

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 022/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA, matrícula nº. 036, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 13/10/2020 a 11/11/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da  
Câmara Municipal de Angicos-RN, 09 de outubro de 2020.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Fernanda Rizia Fernandes Rocha Cortez

**Código Identificador:** 85440653

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 023/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora MARILENE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº. 037, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 13/10/2020 a 11/11/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da  
Câmara Municipal de Angicos-RN, 09 de outubro de 2020.

Clóves Tibúrcio da Costa

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

PRESIDENTE

**Publicado por:** Fernanda Rizia Fernandes Rocha Cortez  
**Código Identificador:** 28821741

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

### TERMO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de bancada com 9 lugares e gavetas, vidro incolor temperado , púlpito ,birô , cadeira de diretor giratória e cadeira para o Presidente para o Plenário da Câmara Municipal de Arez /RN

Remete ao Presidente da Câmara Municipal o resultado do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 02/2020, que tem como objeto acima citado , em que teve como vencedora do certame a Empresa A DOS ANJOS -MÓVEIS E REFORMA -ME ,inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.915.632/0001-79 ,por ter apresentado o melhor preço global para os itens do objeto do certame.

A referida licitante foi única Empresa que atendeu o chamado da Câmara Municipal de Arez não obstante a ampla divulgação da pretensão desta Câmara em adquirir o objeto anteriormente citado

A recomendação feita pelo ilustre pregoeiro é no sentido que seja realizada a HOMOLOGAÇÃO do certame, uma vez que o processo atendeu a sua finalidade, assim como os preços contratados estão de acordos com os preços de referência da Câmara Municipal de Arez.

Neste sentido, considerando que o certame alcançou seu objetivo ,tendo seguido todas as fases sem nenhum problema que possa trazer qualquer mácula ao seu desfecho adjudico todos itens do objeto do certame Empresa A. DOS ANJOS E REFORMA -ME LTDA, inscrita CNPJ(MF) nº 26.915.632/0001-79 , que saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens :1,2,3,4,5,6 , perfazendo o valor de R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais ) ao final a ser HOMOLOGADO o certame pelo Presidente da Câmara Municipal da Câmara em seu favor nos seguintes termos:

Ítem

Descrição

Unidade

Quant.

Valor Unitário

Valor

Total

01

Bancada 9 lugares 6,89X0,80X0,80 m

unidade

01

16.070,00

16.070

02

Vidro incolor temperado 8mm medindo 6,89X 0,80 m

Unidade

01

2.950,00

2.950,00

03

Púlpito inclinado medindo 1,19X maior altura e 1,09 menor altura com tampo medindo 0,56 X 0,39 m

unidade

01

950,00

950,00

04

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

Birô medindo 0,70 X0,60 X0,75m

PREGOEIRO

unidade

01

550,00

550,00

05

Cadeira de diretor giratória

unidade

08

600,00

4.800,00

06

Cadeira para Presidente

unidade

01

1.400,00

1.400,00

Total

26.720,00

**Publicado por:** Jone Chacon do Nascimento  
**Código Identificador:** 11247547

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 219/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

#### RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a pedido o Sr. RONALD DO NASCIMENTO SOUZA, inscrita no CPF sob. nº 080.040.014-32 e o RG nº 2414285-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Agente Administrativo (CC-L7), nomeado pela Portaria nº 056/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Arez/RN, 09 de outubro de 2020

Ceará-Mirim-RN, 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 54062563

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 220/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. LAERTY DE SOUZA SOARES, inscrita no CPF sob. nº 059.992.344-09 e RG nº 2289781-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Diretor do Anexo (CDA), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 08 de outubro de 2020

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 28822235

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 221/2020

PORTARIA Nº 221/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. CLARA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 061.158.624-00 e o RG nº 002.662.788-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Agente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 08 de outubro de 2020.

---

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 38584548

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 222/2020

PORTARIA Nº 222/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. SUZANA COUTINHO DA TRINDADE SILVA, inscrito no CPF sob. nº 702.439.074-35 e RG nº 003.402.752 SSP/RN, ocupante do Cargo em Coordenador Pedagógico (CP), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 08 de outubro de 2020.

---

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 52460451

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 223/2020

PORTARIA Nº 223/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. MARIA LUIZA PEREIRA FREIRE, inscrito no CPF sob. nº 130.618.814-40 e RG nº 3.233.627-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990**

efeitos retroativos a 02 de outubro de 2020.

Legislativa.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2020.

Ceará-Mirim-RN, 08 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

---

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Ceará-Mirim-RN, 08 de outubro de 2020.

Presidente

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 01225227

---

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 224/2020.**

PORTARIA Nº 224/2020.

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 15454476

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º DESIGNAR o Sr. JOSE VARELA DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 098.602.184-98 e RG nº 003.104.156-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 225/2020**

PORTARIA Nº 225/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 226/2020

PORTARIA Nº 226/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. FRANCISCO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob. nº 086.718.544-93 e RG nº 2.701.522 -SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Diretor da Guarda Legislativa ( DGL), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 08 de outubro de 2020.

Artigo 1º EXONERAR a pedido o Sr. LUIZ FELIPE CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob. nº 026.545.424-75 e RG nº 1606961-SSP-RN, para o Cargo de GESTOR DE CONTRATO, nomeado pela Portaria nº 108/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 09 de outubro de 2020.

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 15353457

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990**

Presidente

Ceará-Mirim-RN, 07 de outubro de 2020.

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 22055828

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 218/2020**

PORTARIA Nº 218/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a pedido o Sr. DREYFUS DIEGO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 073.872.854-38 e RG nº 002.266.473-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), nomeado pela Portaria nº 056/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 87527618

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinese ao Ilustríssimo Senhor Jairo Amorim, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinese ao Ilustríssimo Senhor Jairo Amorim.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

Mirim/RN, 15 de setembro de 2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1ª Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 44555152

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**DECRETO LEGISLATIVO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

Concede Título Honorífico de Cidadão Cearamirinese ao Ilustríssimo Senhor Iran Oliveira da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearamirinese ao Ilustríssimo Senhor Iran Oliveira da Silva.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 15 de setembro de 2020.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1ª Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

**Publicado por:** Marcelo de Lima Braga  
**Código Identificador:** 76341004

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**DISPENSA**

### **Processo: 051001/2020**

Processo: 051001/2020

Objeto: Aquisição de material gráfico para manutenção da Câmara de vereadores do município do Encanto.

Contratado: 1108 - MARIA MIKELE CHAVES DE OLIVEIRA 28.634.505/0001-27.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.350,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 05/10/2020

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990**

**Publicado por:** José de Anchieta Fernandes de Souza  
**Código Identificador:** 23167783

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

Nº PROCESSO: 07100001/20

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. Autorizo a despesa, emissão de empenho, para: FELIPE GUERRA CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS, Inscrito no CNPJ sob o nº08.540.023/0001-09, no valor de R\$ 413,36 (quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), para contratação de cartório de notas e protestos para serviço de reconhecimento de firma e autenticação de documentos atendendo à da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ. VIGÊNCIA: 08/10/2020 a 31/12/2020. Felipe Guerra/RN, 08 de outubro de 2020.

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** RONALDO LUCIANO DA COSTA  
**Código Identificador:** 37414154

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS  
**TERMO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 23/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para dar apoio e Consultoria à execução de trabalhos da Contabilidade, Controle Interno e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000023/2020
Dispensa de Licitação nº 20/2020
Credor: PAULO TAVARES DE FRANÇA ME
CPF/CNPJ: 08.418.263/0001-27
Valor Final: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais )

Lajes Pintadas/RN, 02 de outubro de 2020.

Marcia Meiri dos Santos

Presidente

Publicado por: MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
Código Identificador: 13286476

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Lajes Pintadas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PAULO TAVARES DE FRANÇA ME para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para dar apoio e Consultoria à execução de trabalhos da Contabilidade, Controle Interno e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN., no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lajes Pintadas/RN, 5 de outubro de 2020.

Marcia Meiri dos Santos

Presidente

Publicado por: MARCIA MEIRI DOS SANTOS

Código Identificador: 74340773

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 920/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 920/2020

Dispõe sobre concessão da Comenda "João Emídio de Lucena" a Maria das Dôres Medeiros Rocha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "João Emídio de Lucena" a Ilma Sra. Maria das Dôres Medeiros Rocha, pelos relevantes serviços prestados à cultura de São João do Sabugi-RN.

Parágrafo único - A Comenda de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 05 de outubro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 920/2020, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

São João do Sabugi-RN, 05 de outubro de 2020.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto  
Código Identificador: 81008638

Publicado por: Alcides Lucena Neto  
Código Identificador: 68301510

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## PROMULGAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO Nº 920/2020

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 920/2020, aprovado em 02 de outubro de 2020, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros

Decreto Legislativo N.º 920/2020.

Dispõe sobre concessão da Comenda “João Emídio de Lucena” a Maria das Dôres Medeiros Rocha, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 921/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 921/2020

Concede  
Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao  
Sr. FRANCISCO DUTRA DE MACEDO FILHO.

A MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN),  
usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto  
do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do  
parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07  
de agosto de 1970.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

## PROMULGAÇÃO DECRETO LEGISLATIVO Nº 921/2020

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. FRANCISCO DUTRA DE MACEDO FILHO, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 05 de outubro de 2020.

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

VEREADOR-AUTOR

### PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo n.º 921/2020, aprovado em 02 de outubro de 2020, de autoria do Vereador Israel Felismino de Maria Neto.

Decreto Legislativo N.º 921/2020.

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. FRANCISCO DUTRA DE MACEDO FILHO.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 921/2020, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 05 de outubro de 2020.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto  
Código Identificador: 22664708

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**DECRETO LEGISLATIVO**

Publicado por: Alcides Lucena Neto  
Código Identificador: 85272585

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 008/2020

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

Dispõe acerca da nova sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Casa, aprova:

Art. 1º - A Câmara Municipal fica sediada à Rua Professor Manoel Martiniano, nº 150, Centro, neste Município, onde ocorrerão as Sessões Ordinárias e Extraordinárias desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 05 de outubro de 2020.

ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: Alcides Lucena Neto  
Código Identificador: 54803346

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## RESOLUÇÃO

### PROMULGAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 008/2020

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 008/2020, aprovada em 02 de outubro de 2020, de autoria do Vereador ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO.

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

Dispõe acerca da nova sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução nº 008/2020, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 05 de outubro de 2020.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto  
Código Identificador: 18415618

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

## AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para executar a 2ª Etapa da reforma na sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 inciso I da Lei 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 atualizado em 19/6/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/1993:, em seu inciso I, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ:22.819.409/0001-77 (M. L. Q CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI)

Valor Total Julgado: R\$ 13.908,70 (treze mil, novecentos e oito reais e setenta centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 09/10/2020.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Gilcarlos Pereira Araujo  
Código Identificador: 18368685

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
**DISPENSA**

## Extrato de Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para executar a 2ª Etapa da reforma na sede da Câmara Municipal de Taboleiro Grande - RN.

CNPJ:22.819.409/0001-77 - (M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 13.908,70 (treze mil, novecentos e oito reais e setenta centavos)

Base legal:Decreto 9.412/2018 atualizado em 19/6/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 24 incisos I da Lei nº 8.666/1993.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 09/10/2020.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

PRESIDENTE

---

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

**Publicado por:** Gilcarlos Pereira Araujo  
**Código Identificador:** 20077621

---



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP-AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, referente à Prestação de Serviço de levantamento/Cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento (entrada e saída) de material, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, e atualização geral, reavaliação e mensuração de bens inventário patrimonial, atualizado, conforme resolução 032/2016 do TCE/RN das contas de gestão, Gerando anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS do exercício vigente, com base na lei federal n.º 4.320 de 1968. Resolução 012/2016 TCE/RN e demais normas vigente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 05 de Outubro de 2020

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE  
PRESIDENTE

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

**Publicado por:**  
André Michel Paulo de Andrade  
**Código Identificador:** 30470224

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01100001/20, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de Serviço de levantamento/Cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento (entrada e saída) de material, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, e atualização geral, reavaliação e mensuração de bens inventário patrimonial, atualizado, conforme resolução 032/2016 do TCE/RN das contas de gestão, Gerando anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS do exercício vigente, com base na lei federal nº 4.320 de 1968. Resolução 012/2016 TCE/RN e demais normas vigente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN., pelo valor de R\$ 0,00 (zero real).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 05 de Outubro de 2020

FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente

RUA SANTO ANTÔNIO, 13 - CENTRO - LAGOA DE PEDRAS.

**Publicado por:**  
André Michel Paulo de Andrade  
**Código Identificador:** 88330873

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ORDEM CRONOLOGIA**

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES SETEMBRO DE 2020  
Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários- Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN  
Ordenador de Despesas: Marcelo de Medeiros Dantas CPF: 026.237.474-90

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCO-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
015/2019	I TERMO ADITIVO 003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	28/09/2020	7	0100	22/09/2020	29/09/2020	2.600,00	30/09/2020	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO	22.377.607/0001-28
008/2020	003/2020	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO.	DISPENSA 006/2020	23/09/2020	8	2009	18/09/2020	18/09/2020	500,00	28/09/2020	500,00	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
005/2020	002/2020	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO	DISPENSA 003/2020	22/09/2020	8	6234	17/09/2020	17/09/2020	600,00	17/09/2020	600,00	AOS SOFTWARE LTDA	11.385.898/0001-80
005/2020	002/2020	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO	DISPENSA 003/2020	23/09/2020	9	6309	18/09/2020	18/09/2020	600,00	28/09/2020	600,00	AOS SOFTWARE LTDA	11.385.898/0001-80
016/2019	I TERMO ADITIVO 004/2019	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	07/09/2020	7	661138	01/09/2020	01/09/2020	2.660,89	18/09/2020	2.660,89	PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP	053.406.39/0001-30
018/2020	-	CONF. E APLICAÇÃO DE ADESIVOS E PELÍCULAS E CONF. DE CAPAS DE PAPEL	DISPENSA 015/2020	07/09/2020	1	132	31/08/2020	31/08/2020	3.375,00	04/09/2020	3.375,00	F C DA SILVA SANTOS	31.962.544/0001-68

Publicado por:  
Alcides Lucena Neto  
Código Identificador: 42446320

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0990**

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.